PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





TERMO ADITIVO Nº 033/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 089/2020 PROCESSO N° 043/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2020

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Lucas de Oliveira, nº 49, Sala 602, Novo Hamburgo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.875.435/0001-82, portadora dos direitos do domínio <u>Cespro.com.br</u>, neste ato representada por sua sócia diretora, Sra. **GREICI ROSIANE SCHAEFER PETRY**, brasileira, maior, casada, portadora do CPF nº 005.283.420-45 e da cédula de identidade nº 6081661214, denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 097/2020, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO do Contrato nº 089/2020, prorrogando o prazo para execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, nos termos do item 5 do referido contrato, a contar do dia 29 de Junho de 2021 até 28 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 089/2020, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E, assim, por ser expressão de verdade, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 28 de junho de 2021.

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal CONTRATANTE

CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Greici Rosiane Schaefer Petry – Sócia Diretora
CONTRATADA

www.chapada.rs.gov.br E-mail: prefeitura@chapada.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

PE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann 018.498.120-47 **Luciane Vogt** 885.700.290-04

Visto e aprovado:

Dr. Guilherme SteffenOAB/RS: 67.892
Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao <u>Termo Aditivo nº033/2021</u>, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e a empresa **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**